



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento às recomendações mencionadas no Parecer do Controle Interno do Município, nº 20221335, procede-se com a devida retificação:

- folha 95 “Lei nº 10.024/2019”. **Leia-se “Decreto nº 10.024/2019”**

Quanto a fundamentação de Adesão à Ata de Registro de Preços, sob a recomendação do Parecer do Controle Interno, fica incluído o Decreto nº 7.892/2013, instruído subsidiariamente com sabe na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Santarém (PA), 12 de setembro de 2022.

Aldoêmia Régis Corrêa
Núcleo Técnico de Licitações e Contratos
Decreto nº 241/2022 – GAP-PMS